



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3087 – Sexta-feira, 10 de Agosto de 2007

Obras emergenciais na avenida Baltazar começam hoje

As ações emergenciais no canteiro de obras da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia começam hoje a partir das 9h. A retomada efetiva das obras foi definida para 1º de setembro. O anúncio foi feito durante visita do prefeito municipal e da governadora ao local. As melhorias no local serão de responsabilidade da SMOV. Também o Dmae, o DMLU, o DEP e a EPTC foram acionados para intervenções ao longo dos 5,5 km da avenida.

A governadora disse que o Estado já tem definida a equação econômica que permitirá o reinício das obras paralisadas, com o pagamento imediato de R\$ 5 milhões em atraso para as empreiteiras contratadas e outros R\$ 7,5 milhões até dezembro. Com isso, dia 1º de setembro, as máquinas estarão disponíveis para o recomeço dos trabalhos. A previsão é de que as obras terminem em setembro de 2008. O governo do Estado ainda gestiona junto ao BNDES a liberação do empréstimo de R\$ 22 milhões para a conclusão das obras.

O prefeito destaca que a administração municipal sempre apoiou o governo do Estado na busca de soluções para a Baltazar. “Embora seja uma obra do governo estadual, tudo o que diz respeito à cidade interessa à prefeitura, por isso estamos dando nossa contribuição para resolver o problema e ficamos muito satisfeitos com a solução próxima”, afirmou. A prefeitura já vinha fazendo investimentos na Avenida Baltazar, como as 100 toneladas de asfalto aplicadas nas obras e a mobilização de outros órgãos municipais, entre os quais a EPTC, que dobrou seu contingente na região.

O secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, que propôs a parceria com o Estado para as ações emergenciais, informou que mais órgãos da prefeitura serão acionados para outras intervenções no local, como recuperação da sinalização, pintura fosforescente nos divisores de pista, melhorias na iluminação e recomposição de calçadas. Essas ações são para reordenar o canteiro de obras até o reinício da ampliação da avenida.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A previsão é de que as obras terminem em setembro de 2008

Linha Rápida — As obras de ampliação da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, na Zona Norte da Capital, fazem parte do programa Linha Rápida do governo estadual. São 5,5 km, num investimento de R\$ 37 milhões para a construção de um corredor exclusivo de ônibus e duas pistas laterais. Trata-se de uma obra que beneficiará os 400 mil moradores da região, além de ser a principal ligação de Porto Alegre com Alvorada. Diariamente circulam 132 mil veículos pela avenida. Ao final das obras, previstas para setembro do ano que vem, a via poderá comportar até 230 mil viagens/dia.

Prefeitura amplia atendimento na Creche Mundo Criança

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Cerca de 40 crianças de zero a seis anos, da Vila Nova Tijuca, serão beneficiadas com a reforma da Creche Mundo Criança (Rua 4, 62, Morro Santana). A obra, feita pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Smed), era uma demanda do Orçamento Participativo de 2005. Com a ampliação, a capacidade de atendimento passa de 80 para 120 crianças. A inauguração da obra ocorrerá nesta sexta-feira, às 15h.

Foram investidos mais de R\$ 72 mil na construção de quatro novas salas. A ampliação da creche representa a possibilidade de atender as mães trabalhadoras da região, assim como incrementar as condições de aprendizagem das crianças.

A instituição, conveniada desde 1996, foi umas das primeiras creches a firmar parceria com a pre-



A ampliação da creche representa a possibilidade de atender as mães trabalhadoras da região

feitura. Tem como mantenedora a Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca.

Hoje na Prefeitura

PREVIMPA — Até dia 14, votação para o Conselho de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência Pública do Município de Porto Alegre – Previmpa. Os eleitores poderão votar na urna fixa, localizada no andar térreo do Prédio Intendente Montaury (rua Siqueira Campos, 1300) das 9h às 18h, nos dias 13 e 14 de agosto. O voto poderá ser realizado pelo correio. Somente serão computados como válidos os votos recebidos até o dia 14 de agosto. O voto é obrigatório.

CONFERÊNCIA DAS CIDADES — Inicia hoje, às 19h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255), a 3ª Conferência das Cidades – Etapa Porto Alegre. Sob o lema Avancando na Gestão Democrática da Cidade, os participantes vão discutir e encaminhar propostas que objetivam a implementação de políticas de desenvolvimento.

CÂNCER DE MAMA — A Coordenação de Defesa Civil (Codec) participa hoje, às 9h, na Unidade de Saúde da Ilha da Pintada (Av. Presidente Vargas, 397), do lançamento do Programa Mamamóvel na Ilha da Pintada. Numa realização do Instituto da Mama do Rio Grande do Sul (Imama), serão feitas mamografias em mulheres já cadastradas no programa.

AÇÃO RUA — Um encontro de capacitação, na Casa de Retiros (Belém do Horto, 4299, Belém Velho), reúne hoje, profissionais que assistem diretamente crianças e adolescentes em situação de rua. A iniciativa integra o cronograma de cursos dos técnicos, psicólogos, educadores e assistentes sociais contratados pelas entidades conveniadas com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e que executam o Ação Rua. A atividade acontecerá entre 9h e 17h30.

SEMINÁRIO DMAE — Continua hoje o I Seminário Medição Individualizada de Água, realizado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), em parceria com a Agência Nacional de Águas (ANA). Local: auditório Itapema do Hotel Plaza São Rafael (Avenida Alberto Bins, 514).

EDUCAÇÃO — Termina hoje, dia 10, o 4º Seminário da Escola de Ensino Fundamental Professor Jose Larry Ribeiro Alves, localizada na Avenida Economista Nilo Wulff, s/nº, Restinga. Com o tema “Um outro Olhar - Educação: Subjetividade, saúde, desafios”, o evento é dirigido a professores, funcionários, pais e alunos.

EDUCAÇÃO II — Começa hoje e termina no dia 6 de outubro, o curso de capacitação para professores e monitores de Educação Especial. Local: auditório da Secretaria de Educação (Rua dos Andradas, 680, 6º andar). Sexta-feira: das 18h30 às 22h / sábado: das 8h30 às 12h.

CULTURA AFRO — As aulas do curso de formação continuada sobre a história e cultura afro-brasileira começam hoje e se estendem até 12 de dezembro. Promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) e Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Pucrs)

FEIRA DO DIA DOS PAIS — Continua até sábado, no segundo piso do Mercado Público. Participam 55 artesãos dos grupos de artesanato da Smic, Incubadora da Mulher da Zona Norte, Clubes de Mães do Programa Mulher e artesãos individuais gerenciados pela Smic. O horário de visitação é das 8h às 19h.

EXPOSIÇÃO — Mostra Ardecidade, dos artistas Artur Costa, Camila Schenkel, Rodrigo Uriart e Sol Casal. Aberta à visitação de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30. A exposição também faz parte do calendário de apoio da Bienal B. Até o dia 31 de agosto.

TRÂNSITO — Em razão da continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) implanta sentido único na Rua Marquês do Herval, da Cel. Bordini em direção à Quintino Bocaiúva. Até o final de agosto.

TRÂNSITO II — Estação São Pedro do corredor de ônibus da Avenida Bento Gonçalves permanece interditada por causa de obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Até o final de setembro.

SIMPLES NACIONAL — Até o dia 15 de agosto. Empresas em fase de adesão ao Simples Nacional, com débitos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) junto ao município, podem solicitar o parcelamento em até 120 meses na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº). As demais pendências tributárias podem ser negociadas de acordo com os programas de parcelamento tradicionais oferecidos pela prefeitura.

CASA PRÓPRIA — O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) ainda recebe inscrições de interessados em adquirir imóveis na Capital. Na Restinga, são oferecidas 322 casas. Na zona norte, 1,2 mil apartamentos. As inscrições devem ser feitas na sede do departamento, na avenida Padre Caciue, 708.

EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.627, de 1º de agosto de 2007.

Permite o uso do próprio municipal denominado “Centro Cultural Usina do Gasômetro” ao Grupo RBS, para exposição alusiva aos cinquenta anos do Grupo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É permitido o uso, pelo Grupo RBS (integrado pela Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda., Zero Hora Editora Jornalística S.A., TV Florianópolis S.A. e Televisão Gaúcha S.A.), durante o período de 1º de agosto a 30 de novembro de 2007, do próprio municipal denominado “Centro Cultural Usina do Gasômetro”, localizado na Avenida Presidente João Goulart, nº 551, nesta cidade de Porto Alegre/RS, cedido ao Município pela ELETROBRÁS – Centrais Elétricas Brasileiras S/A, através de Convênio de 05 de janeiro de 1982, e administrado pela Se-

DECRETOS

cretaria Municipal da Cultura.

Parágrafo único. A Permissão de Uso tem como objetivo a realização de exposição alusiva aos cinquenta anos do Grupo RBS.

Art. 2º As obrigações, contrapartida e demais condições serão estabelecidas em Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de agosto de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123, e **GUSTAVO MOELLER**, 531227, do Gabinete de Programação Orçamentária; **MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO**, 315774, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; **ANTÔNIO MARCO JEREMIAS**, 335130, e **ANDRÉ LUIZ WAISS PINHEIRO**, 337319, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; **EDUARDO BOESE AZAMBUJA**, 867972, da Secretaria do Planejamento Municipal; **ALAIN CASSIO LUIS BEIERSDORF**, 803197, da Secretaria Municipal de Saúde; **FABIANE DA CRUZ MOSCARELLI**, 5410, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; **LUIZ CANABARRO CUNHA**, 13870, da Cia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; **FABIANA FEROLETO SEVERO**, 679310, do Departamento Municipal de Habitação; **ADRIANO DE MORAES FAGUNDES**, 360925, da Secretaria Municipal de Juventude; **GILBERTO DORNELLES MACHADO**, 192950, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; **MARTA BORBA SILVA**, 302548, e **SIMONE RITA DOS SANTOS**, 760721, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; **FERNANDA BARRETO PIATELLI**, 159600, do Departamento de Esgotos Pluviais; **ELISABETH TOLEDO ONÓFRIO**, 191568, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; **MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA**, 80448, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; **ELISETTE SILVA DOS SANTOS**, 704389, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; **SIMONE VICARI TARASCONI**, 339997, da Secretaria Municipal da Cultura; **LIEGE MENTZ**, 117381, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; **IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA**, 357719, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; **AIRTON ODONI CARRARO SILVESTRIN**, 207756, da Cia Carris Portoalessense; **MARA REGINA VICENTE DA SILVA**, 67808, e **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA**, 402208, da Secretaria Municipal de Administração; **EMERSON DUARTE MACIEL**, 334537, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; **LUIZ HENRIQUE SOBRINHO**, 487378, do Gabinete de Turismo; e **CARMEN AVANI ECKHARDT**, 192858, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho com as seguintes atribuições: realizar a busca, coleta e sistematização de informações e dados estatísticos do Município, bem como organizar os mesmos para a publicação do Anuário Estatístico da Prefeitura de Porto Alegre, referentes às ações e projetos desenvolvidos nas Secretarias, Gabinetes, Autarquias, Sociedades de Economia Mista,

Fundação e Empresa Pública no ano base de 2006, a contar de 1º.6 até 30.8.07, através do Ato 103 de 31.7.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **JANE MARIA BOER**, 324600, médica, ES.1.24.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27.2.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança: gerente I, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 793 de 2.8.07 (processo 1.38600.07.2).

CONCEDE a **ELSITA CATARINA KERKHOVEN**, 260554, apontadora, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 21.6.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança: chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 794 de 2.8.07 (processo 1.36742.07.4).

CONCEDE a **JOÃO ANTÔNIO LIMA VARGAS**, 209640, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 10.7.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança: responsável por turno, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 795 de 2.8.07 (processo 1.36838.07.1).

CONCEDE a **TANIA REGINA SCOTT HOOD GAUTERIO**, 332127, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 20.7.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança: chefe de setor, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 796 de 2.8.07 (processo 1.39614.07.7).

DESIGNA LUIZ VANDERLEI MEDEIROS DA SILVA, 317862/1, operador de máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.7.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 799 de 3.8.07 (processo 1.38481.07.3).

DESIGNA MARCO ANTÔNIO BILHER, 344786/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.7.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 801 de 3.8.07 (processo 1.38480.07.7).

DESIGNA REJANE MARSHALL, 231827/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Edu-

cação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, 15626006, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 13.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 803 de 3.8.07 (processo 1.39253.07.4).

DISPENSA LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, 113107/2, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, código do posto 1112, do Gabinete do Secretário, código do órgão 20002001, a contar de 1º.7.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 800 de 3.8.07 (processo 1.38480.07.7).

DISPENSA VALQUIRIA TEREZINHA LIMA, 62471/4, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, código do posto 2114, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, código do órgão 15626006, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 13.6.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 802 de 3.8.07 (processo 1.39253.07.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA SANDRA SILVA DOMINGUES, 13905.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível cinco - gerente I, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível seis - assistente técnico, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 19546173053, PASEP 10629998067, através do Ato 747 de 1º.8.07, (processo 1.51525.05.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA NIRLEI TROLLER HABEKOST, 6460.1, estatutário, biólogo, ES.1.09.NS.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços: 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; CPF 28559525068, PASEP 10669252775, através do Ato 750 de 1º.8.07, (processo 1.58578.06.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 29243521004, PASEP 10088456096, através do Ato 742, de 1º.8.07, (processo 1.499.05.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 7444.8, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 31h19min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02; artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 19546173053, PASEP 10629998067, através do Ato 747 de 1º.8.07, (processo 1.51525.05.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA CACILDA DA CUNHA GOMES SILVEIRA, 8369.3, estatutária, atendente, SA.1.09.04.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços: 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; CPF 28559525068, PASEP 10669252775, através do Ato 750 de 1º.8.07, (processo 1.58578.06.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA SONIA MARIA SALLES KAISER, 16546.6, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de con-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 - 7º andar - CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - SEMESTRAL: R\$ 32,50 - AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15571/07; Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - auxiliar técnica, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CPF 28279085068, PASEP 0379834119, através do Ato 752 de 1º.8.07. (processo 1.9.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ex-servidora MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 52991.7, falecida em 29.4.05, estatutária, professora, ED.1.03.M1.A.05, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 27.3.92, o Ato 683 de 8.7.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento da ex-servidora, quanto à inclusão de um pensionista e à alteração da base legal, que passa a ser rateado à razão de: 50% a JESSICA PEREIRA DA SILVA, 5989.9, data-fim 6.3.12, CPF 84180072068, filha, e 50% a PAULA PEREIRA DA SILVA, 5443.7, data-fim 1º.3.07, CPF 01117605000, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decretos 14414/0303 e 14515/04, CIC 34949046004, PASEP 17024396979, através do Ato 686 de 16.7.07 (processos 1.25178.05.9 e 1.33496.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVIS, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLETO BARBOSA DOS SANTOS, 806.0, falecido em 21.12.90, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 11315/12775 dias avos, através do Ato 93 de 17.3.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LAURA COUTO DOS SANTOS, 2067.7, CPF 68630603020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 731 de 1º.8.07 (processo 1.47686.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVIS, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO ÁVILA PASCUAL, 8140.6, falecido em 18.7.97, estatutário, médico, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 417 de 5.5.81, para incluir a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ILKA JULIETA SANTOS PASCUAL, 1580.0, CPF 00330027034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 732 de 1º.8.07 (processo 1.67918.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVIS, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSCAR DE BARROS MONTANO, 159.4, falecido em 18.9.67, estatutário, agente fiscal da receita municipal, NS.C, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 560 de 16.11.56, para incluir a referência “C”, seis avanços trienais, a gratificação de atividade tributária fixa, a gratificação de atividade tributária variável, o regime de dedicação exclusiva e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JUSTINA DE LAVRA PINTO MONTANO, 2031.3, CPF 00870137034, cônjuge, 100%, com base no artigo

40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável (300%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: Pensão integralizada por determinação judicial em maio/2002 - processo 109428848 da 7ª vara Fazenda Pública Porto Alegre, inexistem valores retroativos a pagar, através do Ato 733 de 1º.8.07 (processo 1.36669.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, 679905, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 31.7.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147 de 24.7.07. (processo 4.2929.07.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 44111.1/1, como presidente; NEUSA MARIA POLI SPERB, 38182.5/1; ANA FLÁVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO, 48437.7/1; LÚCIA DEMARCHI LAUTERT, 22328.4/1; ENIR ELIZABETH CORREA FREITAS, 32643.7/1; ESTER LÚCIA DIAS ESTIMA, e JORGE KRAHE, como membros, para constituírem a Comissão Eleitoral que organizará a eleição da Direção do Atelier Livre da Prefeitura, gestão 2007/2008, através da Portaria 174 de 3.8.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 21489/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Execução e Programação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 21130002, lotação 09603002, substituindo NARA TERESINHA SILVA DA COSTA, 218707/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 30.7.07.

DESIGNA IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306/1, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 09521002, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8.6 a 13.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 25.7.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA VERA REGINA ANDRADE DOS SANTOS, 115293, operária CLT, 50, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 da Coordenação de Seleção e Ingresso, de 10.7.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 569 de 3.8.07 (processo 1.31212.07.7).

COLOCA ROSA MARIA DA LUZ BORBA, 120010, operária CLT, 50, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 da Coordenação de Seleção e Ingresso, de 9.7.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 581 de 3.8.07 (processo 1.23141.07.7).

CONCEDE a MARTA SOUZA FRANTZ, 45898.6/01,

enfermeira, ES.1.13.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.8.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 559 de 3.8.07 (processo 1.27309.07.0).

CONCEDE a EVELISE PAZ DA SILVEIRA, 50511.3/02, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 13.6.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 567 de 3.8.07 (processo 1.18403.07.7).

DESIGNA SONVAR TOMCHAK, 87844, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.7.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574 de 3.8.07 (processo 1.29806.07.0).

DESIGNA ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 550684, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.8.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 575 de 3.8.07 (processo 1.33873.07.0).

DESIGNA PAULO RICARDO SOARES DE MORAES, 292130, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 10.11.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 576 de 3.8.07 (processo 1.16430.05.0).

DESIGNA PAULO RICARDO SOARES DE MORAES, 292130, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.10.06 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 577 de 3.8.07 (processo 1.16430.05.0).

DESIGNA ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 360925, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 23.5.05 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 580 de 3.8.07 (processo 1.22451.05.6).

DESIGNA NAGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER, 240749, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.7.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 584 de 3.8.07 (processo 1.34570.07.1).

FAZ CESSAR, a contar de 18.7.07, em relação a MARCO AURÉLIO RAPONE, 308976, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 502 de 4.7.07, que prorrogou sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 570 de 3.8.07 (processo 1.13793.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.07, em relação a ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 550684, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 93 de 23.1.07, que prorrogou designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 579 de 3.8.07 (processo 1.6649.05.0).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a GILBERTO DA SILVEIRA DIAS, 89919, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 da Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 568 de 3.8.07 (processo 1.22545.05.0).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 571 de 3.8.07 (processo 1.3481.93.0).

PRORROGA, de 1º.1.05 a 13.7.07, em relação a MARIANE KOHLMANN, 235626, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do De-

creto 15559/07, através da Portaria 572 de 3.8.07 (processo 1.23333.93.6).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ADALBERTO DA ROCHA HECK, 81234, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 da Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 573 de 3.8.07 (processo 1.16351.93.2).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 578 de 3.8.07 (processo 1.5552.05.2).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a PEDRO BINS ELY, 290870, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 da Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 582 de 3.8.07 (processo 1.12175.05.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 273093, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 583 de 3.8.07 (processo 1.19327.05.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 1º.4.07, em relação a NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 421562, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com LISANE SILVA SOUZA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 585 de 3.8.07 (processo 1.39489.06.0).

PRORROGA, de 2.4.07 a 31.12.08, em relação a NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 421562, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 586 de 3.8.07 (processo 1.39489.06.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA, 76136.1/02, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004004, substituindo LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 26729.9/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.8 a 4.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 599 de 19.7.07.

DESIGNA MIRNA BASTOS CESAR DE MATTOS, 26735.4/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004004, substituindo CLÁUDIA PEREIRA DURO, 28219.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 8.8 a 6.9.07, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 601 de 19.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA KARINE GEORG DRESSLER, 162430/1, coordenadora, a se afastar do Município, para participar do Seminário Internacional de Especialistas em Gestão e Preservação de Documentos Digitais, de 7 a 9.8.07, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 163 de 3.8.07.

DESIGNA ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 9344.3/3, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 21130002, 10501006, substituindo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6/4, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16.7 a 2.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 145 de 30.7.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 50320.7/2, enfermeira, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Enfermagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602004, substituindo MARIA INÊS MARQUES VOIGT, 53600.6/2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença luto, de 26.6 a 3.7.07, em regime de dedi-

cação exclusiva, através da Portaria 33 de 2.7.07.

DESIGNA CRISTINE KUCHTA STELLO, 53626.2/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Obstetrícia, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302015, substituindo MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 50320.6/2, enfermeira, ES.1.24.NS, por motivo de responder por outra chefia, de 26.6 a 3.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 2.7.07.

DESIGNA CLEUSA GORETE BORGES, 61450.9/01, auxiliar de enfermagem, para responder pela função gratificada de gerente E, da Área de Hemoterapia, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 188404008, substituindo DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO, 16854.6/2, médica, por motivo de férias, de 2 a 16.7.07, através da Portaria 35 de 3.7.07.

DESIGNA AIDA ROSANA BEREZA RAZIG, 459255/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603009, substituindo SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 110362/3, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 570 de 16.7.07.

DESIGNA ILI POZZEBON, 45638.2/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Internação,

da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo SIZETTE TEREZINHA G. LONGARAY, 23800.7/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.5 a 19.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 571 de 19.7.07.

DESIGNA ILI POZZEBON, 45638.2/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo SIZETTE TEREZINHA G. LONGARAY, 23800.7/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 20.6 a 4.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 572 de 19.7.07.

DESIGNA ILI POZZEBON, 45638.2/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo SIZETTE TEREZINHA G. LONGARAY, 23800.7/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 573 de 19.7.07.

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso das atribuições conferidas, segundo os incisos

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.26284.07.3– Concede, em 2.8.07, a DILERMANDO DA SILVA MARCELINO, 7936.7/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24.5.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.33843.07.4– Concede, em 2.8.07, a MARIA JULIA GENRO BINS, 29232.4/4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.6.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 24.6.07, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.32675.06.2 – Torna sem efeito, em 2.8.07, em relação a ELOISA JACOMELLIS, 257403, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação efetuada pelos processos 1.9798.97.8 e 1.34411.96.8, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5696 dias; Regime Próprio: 5367 dias. Estado do Rio Grande do Sul: de 25.3.76 a 3.12.90. RGPS/INSS: 329 dias. Prefeitura Municipal de Gravataí: de 25.4.75 a 24.3.76.

Processo 1.45863.06.7 - Defere, em 2.8.07, em relação a PATRÍCIA HELENA LUMERTZ PEDROSO DE ALBUQUERQUE, 535944, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4413 dias; Regime Próprio: 2752 dias. Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.1.95 a 14.7.02. RGPS/INSS: 1661 dias. Escola Infantil Margarida Maternal e Jardim Ltda.: de 1º.4.90 a 21.12.90; Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 1º.3.91 a 31.12.94.

Processo 1.9437.07.0 - Defere, em 2.8.07, em relação a ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI, 502884, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4916 dias, excluída a colidência; RGPS: 200 dias. Círculo de Pais e Mestres Esc. 1º Grau Osvaldo Aranha: de 12.9.89 a 31.3.90. RPPS: 4716 dias. Governo Municipal de Encantado: de 14.5.90 a 14.7.95; Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 16.8.93 a 13.5.01.

Processo 1.30591.07.4 – Indefere, em 31.7.07, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo, por VIVIANE MARTINS MORAES, 23537.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.34810.07.2 - Defere, em 2.8.07, em relação a GLÓRIA SILVEIRO ROSA, 71861, telefonista, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1402 dias, excluídos os períodos colidentes; RGPS: Administradora Rio Grandense Ltda.: de 8.8.74 a 26.3.75; União de Bancos Brasileiros: de 14.7.75 a 14.12.76; Gelre Riograndense S.A.: de 9.5.77 a 25.12.77; Bozano Somonsen S.A.: de 1º.3.78 a 31.10.78; Companhia Vinícola Riograndense: de 3.1.79 a 29.5.79; ADM Imóveis Predilar Ltda.: de 1º.6.79 a 2.7.79.

Processo 1.37621.07.6 - Defere, em 2.8.07, em relação a HELENA TELES CAETANO, 181265, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2134 dias; RGPS: Sociedade Educação e Caridade: de 3.4.80 a 30.11.80;

IV e V do artigo 3º da Lei 9970/06,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados nos seguintes processos: 1.55142.06.0, 1.16825.07.1, 1.9666.07.9, 1.9665.07.2, 1.8978.07.7, 1.16840.07.0, 1.17994.07.1, 1.22316.07.8, 1.16851.07.2, 1.52308.05.7, 1.16842.07.3, 1.16837.07.0, através da Portaria 7 de 1º.8.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301003, substituindo MARCO ANTÔNIO ALVES, 221925/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 23.7 a 6.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 19.7.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLEIA TERESINHA DA SILVA LUCAS, 214519, cedida, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de

31.12.85, e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 390 de 31.7.07, (processo 4.2819.07.4).

CONVOCA CLEIA TERESINHA DA SILVA LUCAS, 214519, cedida, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.7.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 391 de 30.7.07, (processo 4.2728.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 31.7.07, em relação a CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, 679905, agente comunitário, em comissão, os efeitos da Portaria 101 de 11.2.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 379 de 24.7.07 (processo 4.2929.07.4).

FAZ CESSAR, a contar de 31.7.07, em relação a CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, 679905, agente comunitário em comissão, os efeitos da Portaria 246 de 15.4.05, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 380 de 24.7.07 (processo 4.2929.07.4)

INSTAURA inquérito administrativo, designando a Comissão Permanente de Inquérito, para apurar os fatos mencionados no processo 4.2144.07.7, com base nos artigos 221, inciso II, alínea “b”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 392 de 30.7.07, (processo 4.2144.07.7)

Viamão Prefeitura: de 11.3.81 a 21.5.86.

Processo 1.37775.07.3 - Defere, em 2.8.07, em relação a CLAUDIA LENZI DA SILVA, 467677, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4009 dias, excluídos os períodos colidentes;

RGPS:

Sanatório Belém: de 18.9.86 a 3.12.86; Hospital Vila Nova Ltda.: de 9.12.88 a 25.6.89; Hospital e Maternidade Brasil S.A.: de 11.9.89 a 20.6.91; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 18.9.91 a 16.12.91; Hospital Maia Filho Ltda.: de 23.1.92 a 17.11.93; União Brasileira de Educação e Assistência: de 18.11.93 a 9.2.00; Hospital de Clínicas Dr. Lazarroto: de 16.7.91 a 13.9.91.

Processo 1.38584.07.7 - Defere, em 2.8.07, em relação a HELENA BRUGNERA MESQUITA, 551779, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3291 dias;

RGPS:

Cedro Administradora de Imóveis Ltda.: de 13.4.78 a 30.6.78 e de 1º.12.78 a 1º.4.80; Sociedade Educacional São Judas Tadeu: de 9.4.88 a 25.6.88; CICI: de 1º.2.84 a 28.2.88 e de 1º.8.88 a 30.9.91.

Processo 1.38568.07.1 - Defere, em 2.8.07, em relação a PAULO CESAR DOS SANTOS, 76081, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2893 dias, excluídos os períodos colidentes;

RGPS:

Jockey Club do Rio Grande do Sul: de 1º.9.72 a 19.8.74; Zivi S.A. Cutelaria: de 14.10.74 a 1º.11.77; CCS – Concentrados Industrias Ltda.: de 7.12.77 a 1º.7.78; Imcosul S.A.: de 25.8.78 a 20.10.79; Associação Beneficente do C. Infantil Dom Luiz de Nadal: de 11.10.78 a 31.12.80.

Processo 1.38603.07.1 - Defere, em 2.8.07, em relação a DANUSA GIULIANO FONSECA SOARES, 502732, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1597 dias, excluídos os períodos colidentes;

RGPS:

Condomínio do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre: de 1º.9.89 a 1º.11.89; Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 1º.2.91 a 31.12.94; Associação de Literatura e Beneficência: de 20.2.95 a 9.3.95; Sociedade Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Central: de 24.2.97 a 21.5.97.

Processo 1.38758.07.5 - Defere, em 2.8.07, em relação a SHEILA IARA DIAS JOSÉ, 258389, assistente administrativa, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1500 dias;

RGPS:

Porto Alegre Cartório de Registro de Imóveis 2 Zona: de 1º.11.86 a 10.12.90.

Processo 3.3820.07.6 - Defere, em 2.8.07, em relação a ROBERTO SCHNEIDER DA SILVA, 739860, operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2448 dias;

RGPS:

Agropastoril Santa Márcia Ltda.: de 18.11.74 a 9.9.76; Aspecir Assistência Médica Ltda.: de 17.9.76 a 30.9.76; Conj. Horizontal Jardim Vitória Régia: de 2.10.79 a 3.4.80; Padaria Belém Novo Ltda.: de 1º.9.80 a 10.1.81; Rede Ferroviária Federal S.A.: de 27.3.72 a 16.1.73; Soc. Santamariense: de 2.5.73 a 10.9.73; Cond. Edifício Farroupilha: de 22.10.73 a 5.10.74; Cond. Ed. Ametista: de 9.10.74 a 17.11.74; Cond Edif. Ilha Verde: de 1º.4.77 a 24.11.77; Cond. Ed. Airan: de 19.1.78 a 31.1.78; Cond. Ed. Beatriz: de 1º.12.77 a 15.1.78; Cond. Ed. Simarse: de 1º.2.78 a 16.1.79.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.4417.07.0 – Relota ERVANDIL DE MELO, 737644, pertencente a Classe de Cargos de agente de serviços externos, da DVC para a DVI-Setor de Pré e Pós-Obra, a contar de 1º.7.07.

CÂMARA**Legislativo Pessoal**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os funcionários a seguir para constituírem comissão com a finalidade de elaborar o Portal Infantil da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, através da Portaria 432 de 2.8.07.

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Débora Balzan Fleck	2443-4	Assistente Legislativo III
Giovana Rigo	2438-2	Assistente Legislativo III
Jorge Alberto Soares Barcellos	1091-0	Assistente Legislativo IV
Juliana Rache Thomaz	4681-3	Coordenador da Assessoria de Comunicação Social
Júlio César de Oliveira Sá	4112-9	Diretor-Geral
Márcia Aparecida da Silva Almeida	2433-7	Assistente Legislativo III

Documentos oficiais**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Av. Padre Cacique, 708 nesta Capital, CONVOCA as pessoas a seguir relacionadas: Vera Lúcia Pires e Darlei Pires da Silva; Cristiane Dutra, Michele Dutra e Karolina Silveira Dutra, selecionadas em cadastro prévio e com seus nomes constantes da publicação do Diário Oficial de Porto Alegre – Edição 2438 que circulou em 30 de Dezembro de 2004, à comparecerem no Departamento Jurídico do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar, sala 401 de sua sede, no prazo de cinco dias a contar desta publicação, para regularizarem o cadastro e habilitarem-se à receber Unidade Habitacional deste Departamento, sob pena de, em não comparecendo, terem seus nomes excluídos do cadastro e da relação.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

NELCIR TESSARO, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**ATO ADMINISTRATIVO 170**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem, através deste Ato Administrativo, Cancelar Unilateralmente a Permissão Remunerada de Uso deferida em favor da Associação de Moradores do Jardim Beco Dos Coqueiros, nos termos dos Processos 004.002168.94.4 e 004.001609.07.6.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

NELCIR TESSARO, Diretor-Geral.

EDITAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 96/07 PROCESSO 001.029281.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. ITENS: 1, 6, 7, 10, 15, 16, 23, 24, 25, 37

SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 2, 4, 9, 11, 13, 20

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 5, 8, 12, 17, 30, 32, 33, 34, 35

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITENS: 21, 22

NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA. ITENS: 27, 36

ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 14, 18, 19, 26, 28, 29, 31

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 18 TOMADA DE PREÇOS 86/07 PROCESSO 001.026626.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, apenas para o item 18, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, pelos motivos indicados:

por ofertar preço acima do valor estimado: - PADRÃO UNIFORMES LTDA;

por não atender às especificações técnicas exigidas no edital: - CENCI & CIA.LTDA.

Com base na Lei 8666/93, art. 48, paragrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem as especificações exigidas que serão recebidas até às 17horas do dia 21 de agosto, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07 PROCESSO 001.058861.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a RETIFICAÇÃO do resultado de julgamento da Concorrência Pública acima, referente aos Itens: 8, 9, 59 e 60, que constaram erroneamente na Publicação do dia 21 de junho de 2007.

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 17, 18, 32, 38, 39, 40, 52, 53, 54, 55, 141, 142, 143, 144, 147, 150, 161, 165, 166, 173, 177.

J. B. MARTINS ITENS: 6.

MF MACHADO SOARES ITENS: 5, 7, 8, 9, 11, 14, 24, 34, 37, 56, 59, 60, 64, 69, 70, 71, 72, 75, 79, 83, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 114, 115, 118, 122, 123, 126, 133, 134, 135, 140, 145, 148, 149, 153, 154, 155, 157, 167, 175, 178, 181, 182.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 1, 2, 4, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 73, 74, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 104, 105, 110, 111, 112, 113, 119, 120, 121, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 136, 137, 138, 152, 156, 158, 159, 160, 162, 164, 169, 170, 171, 174, 176, 179, 180.

S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 3, 31, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 58, 106, 107, 108, 109, 116, 117, 130, 151.

ITEM COTAÇÃO: 163.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 76, 77, 78, 139, 146, 168, 172. Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 138/07 PROCESSO 001.030117.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

LILIANE NEVES VIEIRA LOTES: 1, 5, 9, 10

CANTEGRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA. LOTES: 2, 11

INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA. LOTE: 3

NOEMIA DA SILVA MARQUES UNIFORMES LOTE: 4

RÉGIS NOVIDADES LTDA. LOTE: 6

NICOLE MODAS LTDA. LOTES: 7, 8

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 5/07 à Tomada de Preços 3/07

CONTRATADA: Empresa Porto Redes Construções e Instalações Ltda

PROCESSO: 004.001951.07.6

FIRMADO em: 31 de julho de 2007.

OBJETO: Recuperação elétrica da casa de passagem

VALOR TOTAL: R\$ 127.998,60

PRAZO: 90 dias consecutivos

Porto Alegre, 8 de agosto de 2007.

CONVITE 10/07

PROCESSO 004.002403.07.2 - REPETIÇÃO

OBJETO: Contratação de investigação geotécnica e projetos de engenharia – PRF 1/07 – Vilas Maria da Conceição, Pereira Franco

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

e Vicente Monteggia, Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 1031, 1032, 1061, 1062, 1072, 1081 1082, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 20 de agosto de 2007, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 6/07 à Tomada de Preços 2/07

CONTRATADA: Empresa Acquatool Consultoria S/S Ltda.

PROCESSO: 004.001712.07.1

FIRMADO em: 1º de agosto de 2007.

OBJETO: Execução de projetos de engenharia para Lot. Piccolote b

VALOR TOTAL: R\$ 189.063,92

PRAZO: 240 dias consecutivos

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato de Termo Aditivo 1/07 referente ao processo 004.002481.06.5, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 9 de agosto de 2007, quanto ao nome da Empresa contratada que é Engemin Engenharia e Geologia Ltda e não como constou.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

PROCESSO 001.003163.06.7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - SMED
CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO DO EXTRATO: Alteração da dotação orçamentária.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339039
Porto Alegre, 08 de agosto de 2007.

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/SMED

CONTRATADA: Fabiane Martins Mazuco, CNPJ 05.642.550/0001-28

OBJETO: Prestação de serviços para confecção de 70 canetas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

para o curso de formação “Como aprendemos? Aprendizagem, Currículo e Inclusão”.

VALOR: R\$ 210,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é do dia 10 de agosto de 2007 a 10 de novembro de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.010385.07.0

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/SMED

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ 90.298.993/0001-12, Av. Protásio Alves, 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Compra de 2100 Passes Antecipados

VALOR: R\$ 4.200,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.019173.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: EVA Regina Carrazoni Chagas

OBJETO: Contratação de palestra em curso de formação para professores e monitores da RME.

VALOR: R\$ 680,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2566-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 17 e 18 de agosto de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.010342.07.9

Porto Alegre, 8 de agosto de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 19/07 PROCESSO 003.080146.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens e lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

ITENS 5 e 54 – MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA

LOTES 2, 3 e 6 – CASA DO MECÂNICO LTDA

ITENS 28, 43, 53, 55 e 56 – CASA DO MECÂNICO LTDA

ITEM 34 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA

LOTES 1 e 4 – COMERCIAL ANGAW LTDA

ITENS 37 e 52 – COMERCIAL ANGAW LTDA

LOTES 5 e 7 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA

ITENS 39, 57 e 61 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA

ITENS 40 e 60 – NOEMI GONÇALVES ROMERO

ITEM 59 – ANTÔNIO CARLOS BASSOA BERTÃO

ITEM 35 – DESERTO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

LOTE 8 – FRACASSADO

ITEM 42 – FRACASSADO

ITEM 29 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 141/07

PROCESSO 003.080284.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Coletor de dados, impressora térmica e acessórios.

LOTE 1 – Spencer Tecnologia Ltda

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel

de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 9 de agosto de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 003.080271.07.3

OBJETO: Construção de anteparo e contenção de sobrenadantes na ETA Lomba do Sabão.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o resultado do Julgamento das Propostas referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: IN Shore Mergulho Profissional Ltda.

VALOR da Proposta: R\$ 133.908,00.

Os documentos referentes à proposta estão à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Diamed Latino América S/A.

OBJETO: Aquisição de 14 kits.

PRAZO: 12 meses de validade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2139.339030360100.

VALOR: R\$ 29.569,76.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE 101/07, Processo: 001.023123.07.9.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.

OBJETO: Altera o endereço mencionado no Contrato registrado 33785, que passa a ter a seguinte redação: “A empresa Meta-Cooperativa de Serviços Ltda, CNPJ 03.116681/0001-46, com sede na Av. Assis Brasil, 6.724/201, cidade de Porto Alegre/RS”.

PROCESSO: 001.003935.06.0.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

OBJETO: Ficam incluídas duas máquinas multifuncionais, marca SHARP, no item 1, do item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato registrado 33224, totalizando 47 multifuncionais, no valor mensal de R\$ 73.872,00.

PROCESSO: 001.046424.05.9.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão.

OBJETO: A Cláusula Terceira, item 3.1.1, passa a ter a seguinte

redação: “3.1.1 Lote 1: Valor Total de R\$ 81.250,00, discriminados da seguinte forma: Valor de materiais R\$ 76.500,00, Valor de mão de obra R\$ 4.750,00, distribuídos da seguinte forma: Aniversário de Porto Alegre: 30,64%, Semana da Juventude: 22,68%, Jogos Radicais: 24,00%, Dia Mundial de Combate à AIDS: 22,68% do valor do contrato, fica acrescido ao Anexo III, projeto básico serviços extras de R\$ 41.200 sendo o Lote 1 R\$ 8.900,00 e Lote 2 R\$ 32.300,00.

PROCESSO: 001.003344.07.0.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADA: Seltex Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda.

OBJETO: Fica alterado o valor destinado pela SMDHSU de R\$ 3.146,60 para R\$ 3.146,20, referente ao Contrato 30751.

PROCESSO: 001.031392.04.0.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA 3/07 – PROCESSO 011.002156.07.5

CONCORRÊNCIA 4/07 – PROCESSO 011.003594.07.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 12 de setembro de 2007, nos horários indicados abaixo, no Auditório da Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital, sua Comissão de Licitação receberá documentação e propostas, do tipo maior oferta, para a permissão de uso de lojas do Mercado do Bom Fim, para a exploração da atividade comercial de restaurante e/ou churrascaria e/ou pizzaria e/ou pastelaria, conforme especificações a seguir:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONCORRÊNCIA 3/07 – PROCESSO 011.002156.07.5;

OBJETO: lojas 3, 4, e 21, incluindo área de mesa, com área total de 344,37m²;

HORÁRIO da licitação: 9h30min.

CONCORRÊNCIA 4/07 – PROCESSO 011.003594.07.6;

OBJETO: lojas 5, 6, 7, 14 e 15, incluindo área de mesa, com área total de 427,18m²;

HORÁRIO da licitação: 14h30min.

A íntegra dos Editais e demais informações acerca dos certames poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, Bairro Bom Fim, telefone 3289-4722, em Porto Alegre/RS/Brasil. Os Editais e seus Anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio mag-

nético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando do recebimento do instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 11,70 por edital, correspondente ao custo das cópias para recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2007.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 88/07

PROCESSO 5178/07

OBJETO: Aquisição de máquina de produzir gelo.

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 22 de agosto de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 22 de agosto de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 22 de agosto de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 89/07
PROCESSO 1925/98
OBJETO: Aquisição de grampeadeira elétrica.
LIMITE para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 22 de agosto de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 22 de agosto de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 22 de agosto de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 90/07
PROCESSO 1267/07
OBJETO: Aquisição de saboneteira e porta papel higiênico.
LIMITE para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 23 de agosto de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 23 de agosto de 2007.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 23 de agosto de 2007.
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no

site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
 Porto Alegre, 8 de agosto de 2007.
JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
DISPENSAS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: Julio de Souza Oliveira, CPF:334.427.460-00
OBJETO: Contratação de Mestre de Cerimônia e apoio técnico para eventos da Semana da Juventude.
VALOR: R\$ 2.000,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2400-1288-339036.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.035253.07.0

CONTRATADA: Jarbas Clemente da Silva, CPF 346215200/91.
OBJETO: Contratação de animador para eventos da Semana da Juventude.
VALOR: R\$ 1.000,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2400-1288-339036.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.035252.07.3
 Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: Grupo Manos da Periferia, por intermédio de seu empresário exclusivo, Gilberto Machado Almeida.
OBJETO: Contratação do Grupo Manos da Periferia para apresentação musical na Tenda comunitária da juventude.
VALOR: R\$ 1500,00 valor total.
DOTAÇÃO: 2400-1349-339036.
PRAZOS: dia 19 de agosto de 2007.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.027690.07.5
 Porto Alegre, 8 de agosto de 2007.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
EDITAL 1/07
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através das Secretarias Municipais de Educação e da Juventude, torna público que, nos dias 13 a 16 de agosto de 2007, estarão abertas as inscrições, pela Internet, através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br e www.trabalhoparaajuventude.com.br, e pelo SINE Porto Alegre, na Av. Mauá, 1013, para os Cursos de Qualificação Profissional, gratuitos, conforme quadro abaixo:

Cursos	1ª ETAPA		2ª ETAPA	
	27/08 a 25/09	26/09 a 24/10	25/10 a 23/11	26/11 a 21/12
	vagas	vagas	vagas	vagas
Auxiliar de Escritório	136	34	102	68
Telemarketing	68	68	34	34
Auxiliar de Farmácia	-	68	34	34
Vendedor Lojista	68	68	34	34
Auxiliar de Crediário	68	34	34	-
Cuidador de Idosos	34	-	34	-
Serviços em Alimentação	-	34	-	34
Atendimento em Recepção	34	34	68	68
Auxiliar de Serviços no Turismo	-	68	68	68
Crédito e Cobrança em Telemarketing	34	34	34	34

Poderão candidatar-se às vagas oferecidas jovens de 16 a 29 anos de idade, moradores em Porto Alegre, com a partir da 5ª série do Ensino Fundamental e que não estejam no mercado formal de trabalho, conforme condições do regulamento.

As informações gerais e o Regulamento estarão à disposição dos interessados nos sites: www.portoalegre.rs.gov.br e/ou www.trabalhoparaajuventude.com.br e/ou no Sine Porto Alegre, na Av. Mauá, 1013.
 Porto Alegre, 8 de agosto de 2007.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO TURISMO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

PROCESSO: 001.017127.07.6
CONTRATADO: Giroart Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
CONTRATANTE: Gabinete de Turismo - Gabinete do Prefeito
OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de empresa para elaborar e executar projeto arquitetônico e de mobiliário para a sala 99 do Mercado Público Central de Porto Alegre, que será utilizada pelo SAT – Serviço de Atenção ao Turista, com o objetivo de equipar a sala com móveis e ambientação adequados ao atendimento ao público.
PRAZO: de 2 de julho a 30 de setembro de 2007.
MODALIDADE: Dispensa.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 7.963,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 208-1408-33903999900

PROCESSO: 001.000232.07.6
CONTRATADO: Bastos Pinheiro e Cia Ltda,
CONTRATANTE: Gabinete de Turismo - Gabinete do Prefeito
OBJETO: Contratação de empresa de transporte para transportar a equipe dos Sats, Serviço de Atenção ao Turista para atender ao Projeto de Qualificação em veículo tipo VAN com 15 lugares, ar condicionado, totalizando 17 saídas.
PRAZO: de 1º de abril a 31 de dezembro de 2007.
MODALIDADE: Dispensa.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 3.140,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 208-1408-339039990400
 Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

ÂNGELA BALDINO, Coordenadora-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
PREGÃO
PRESENCIAL 26/07
RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de monitores e microcomputadores.
 A ADMINISTRAÇÃO altera o item 3.2 do item 3 – GARANTIA do Anexo V – Detalhamento do Objeto do instrumento convocatório, passando a ter a seguinte redação:
 3.2. A licitante deverá possuir sede, filial ou assistência técnica credenciada instalada em Porto Alegre ou na Grande Porto Alegre para suporte técnico.
 Os demais ditames do instrumento convocatório permanecem inalterados.
 Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,
 Diretor Adm.-Financeiro.
ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 27/07

OBJETO: aquisição parcelada de peças para carroceria e ferragem

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de agosto de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
 Porto Alegre, 8 de agosto de 2007.

MARCO ANTONIO SILVA,
 Gerente Administrativo-Financeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais
CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de Porto Alegre.
OBJETO: Instalação de fibra ótica e telefonia nas zonas centro e leste do Departamento de Esgotos Pluviais.
VALOR: R\$ 44.650,26
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039570000-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.020527.07.1
 Porto Alegre, 7 de agosto de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.031152.04.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Tele-Táxi Cidade Ltda
OBJETO: Prorroga até 5 de agosto de 2008 o prazo do Contrato 4/04.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2008.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

Biodiesel na Carris reduz poluição por gás carbônico

Os ônibus da Carris começaram a circular ontem, abastecidos com biodiesel, um combustível menos poluente. Para marcar a data, houve um abastecimento simbólico pela manhã, no posto localizado dentro da sede da Carris, com a presença de diretores da companhia e da Ipiranga, fornecedora do combustível.

O B2 (mistura de 2% do biocombustível ao diesel) impulsiona a frota de 335 veículos, que transportam 240 mil passageiros e percorrem 70 mil quilômetros em 4.511 viagens diárias. O principal objetivo, com essa medida, é contribuir para o meio ambiente em Porto Alegre, disse o diretor presidente da companhia. Mensalmente, a Carris consome 1 milhão de litros de diesel. A mistura de 2% equivale a 20 mil litros de biodiesel.

A professora da Faculdade de Química da PUCRS, Jeane Dullius,

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A Carris é a primeira empresa de transporte urbano do Estado a aderir ao biodiesel

calcula que a empresa de transporte coletivo da Prefeitura reduzirá a emissão de CO₂, por queimar um combustível mais limpo, em 42 toneladas por mês. O dióxido de carbono (CO₂) é um dos gases poluentes responsáveis pelo efeito estufa. Com a medida, a Carris se antecipa à obrigatoriedade de adicionar 2% de biocombustível, a partir de 2008, conforme prevê a Lei Federal 11.097/05.

Primeira empresa de transporte urbano do Estado a aderir, em 2005, ao Programa Gaúcho de Biodiesel, a Carris usará também, em fase experimental, os combustíveis B5 (mistura de 5% de biodiesel) e o B10 ainda neste segundo semestre, fornecidos pela Ipiranga. A idéia é abastecer a frota de pelo menos uma linha de ônibus com estas misturas, que não exigem modificações nos motores, durante um período de testes. De acordo com a lei nacional do biodiesel, a mistura de 5% passará a ser obrigatória a partir de 2013.

O que é o biodiesel — Derivado de óleos vegetais ou de gorduras animais, o biodiesel é renovável e biodegradável. É constituído de carbono neutro, ou seja, o gás carbônico gerado pela queima do biodiesel é reabsorvido pelas oleaginosas e, combinado com a energia solar, realimenta o ciclo, neutralizando suas emissões. Estudos mostram que o combustível ecológico reduz também as emissões do monóxido de carbono (CO), do material particulado (MP), do óxido de enxofre (SO_x), dos hidrocarbonetos totais (HC) e de hidrocarbonetos tóxicos, que têm potencial cancerígeno. Além das vantagens para o meio ambiente, o biocombustível é considerado um ótimo lubrificante e pode aumentar a vida útil dos motores.

Prefeitura vai regularizar painéis de publicidade

A utilização de um selo para identificar propaganda regular e a elaboração de um plano diretor de mídia externa foram apresentadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) para controlar o setor de mídia externa e combater a poluição visual na cidade. Oito empresas de publicidade assinaram, na manhã de ontem o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental, que possibilitará a regularização de 1.663 pontos de divulgação, entre *front lights* e *outdoors*, representando 96% do mercado de mídia exterior.

O titular da Smam abordou os tipos de veículos de divulgação, legislação existente e o trabalho de fiscalização realizado pela secretaria, que, só no ano passado, retirou mais de 78 mil propagandas irregulares das ruas da Capital. O secretário lembrou que, em 2006, foi assinado o primeiro Termo de Compromisso

nessa sentido no Brasil, regularizando 175 equipamentos.

O Termo prevê a conversão de multas em compensações ambientais, entre elas a qualificação da orla do Guaíba, a partir da Usina do Gasômetro até o Largo Dom Vicente Scherer, cujas obras deverão estar concluídas em dezembro. Também prevê a disponibilização de espaços publicitários para a divulgação de educação ambiental na cidade e a retirada de todos os veículos irregulares. Nos próximos dias, serão retirados painéis de publicidade nas Avenidas Nilo Peçanha, Edu Chaves e Ceará.

Fiscalização

Ano	Propaganda irregular retirada
2007 (até julho)	43.117
2006	78.022
2005	36 mil

Inscrições em cursos gratuitos para cegos terminam hoje

Terminam nesta sexta-feira as inscrições para preencher as cinco vagas nos cursos de informática gratuitos da Procempa para pessoas com deficiência visual na unidade Usina do Gasômetro do Centro de Capacitação Digital. O programa inclui temas como Introdução à Informática, Sistema Operacional, Pacote Office e Internet. As aulas iniciarão na próxima terça-feira e serão ministradas às terças e quartas-feiras, das 13h30 às 17h30, com uma carga horária total de 128 horas. A previsão de término da capacitação é no início de dezembro. Os interessados em participar devem comparecer à Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), localizada na rua Siqueira Campos, 1300, 2º andar, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h. Os requisitos necessários são possuir deficiência visual e ter ensino fundamental completo. É preciso informar também o Código Internacional da Doença (CID), para diagnosticar o grau da deficiência.

A capacitação de cegos é uma parceria entre a Procempa, a Seacis e a Fundação Bradesco. Esta última permite a utilização do software Virtual Vision, que lê a tela do computador

para que o usuário saiba o que está produzindo no micro. A Procempa já capacitou 14 pessoas com deficiência visual na unidade Usina do Gasômetro do CCD. A unidade Restinga, que abriu pela primeira vez, em março, vagas para deficientes visuais, capacitará, até outubro, mais duas turmas.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A Procempa já capacitou 14 pessoas com deficiência visual na unidade Usina do Gasômetro

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores debatem sobre carroças

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a discutir substitutivo a projeto que disciplina a circulação de veículos de tração animal na cidade. Em relação ao projeto original, o substitutivo restringiu a três os eixos básicos para a utilização de carroças em Porto Alegre.

A nova proposta prevê o cadastramento social das famílias que usam para subsistência os veículos de tração animal; a redução gradativa das carroças nas ruas num prazo de até oito anos; e a definição, pelo Executivo, de metas e políticas públicas de remanejamento dos trabalhadores com carroças para outras atividades.

O novo projeto permite a utilização de veículos de tração animal em locais privados e em locais públicos, desde que para passeios turísticos e que as rotas e baias sejam autorizadas pelo Executivo.

Projeto defende incentivo à produção

Começou a ser avaliado na Câmara Municipal projeto de Lei do Executivo que visa adaptar o Plano Classificado de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) à Lei nº 6.309, de dezembro de 1988.

De acordo com a proposta, a intenção é estender aos funcionários deste Departamento os benefícios decorridos das alterações provocadas pela Lei nº 7.691, de outubro de 1995, que concede gratificações de incentivo à produtividade. As gratificações previstas são em valor variável entre os correspondentes às funções gratificadas de níveis 2 a 6, pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento.

De acordo com o Regimento da Casa, a proposta será discutida por três sessões consecutivas antes de ser submetida ao exame das comissões permanentes. Após esse trâmite o projeto volta ao plenário para ser votado.

Elson Sempé Pedrosa



Plenário da Câmara

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.